



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO nº 01/2015

O **MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**, inscrito no CNPJ 76.170.240/0001-04, torna público que se encontram abertas, no período **04/05 à 18/05/2015**, as inscrições para o **Concurso Público Edital nº 01/2015**, para preenchimento de vagas de cargos constantes nos Quadros de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, previstas nas Leis Complementares nº 1.866, de 08/03/2012 e alterações; nº 1.881 de 05/04/2012 e de acordo com o Estatuto do Servidor instituído pela Lei Municipal nº 1.883 de 05/04/2012 e em conformidade ao Regulamento Geral de Concursos instituído pelo Decreto Regulamentar nº 7.567, de 04/11/1997 e suas alterações, disponíveis em www.telemacoborba.pr.gov.br e pelas demais normas em vigor e de acordo com as instruções deste Edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas via *Internet* entre às **09 horas do dia 04/05 até às 23 horas e 59 minutos do dia 18/05**, através do sítio www.klconcursos.com.br.

1.1.1. Os candidatos poderão realizar as inscrições presencialmente no período de **04/05 à 18/05/2015 na Avenida Chanceler Horácio Laffer, 1200 - Centro - Casa da Cultura (acesso pela Divisão de Esportes), em Telêmaco Borba-PR**, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas, nos dias úteis, PESSOALMENTE ou por PROCURAÇÃO.

2. VALOR DAS INSCRIÇÕES

2.1. R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) para os candidatos aos cargos que exijam ensino fundamental completo ou incompleto;

2.2. R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os candidatos aos cargos que exijam ensino médio completo e/ou técnico;

2.3. R\$ 70,00 (setenta reais) para os candidatos aos cargos que exijam nível superior.

3. DAS PROVAS

3.1. **1ª fase:** Prova Escrita objetiva, composta por questões inéditas, de múltipla escolha, sendo 05 (cinco) alternativas, com apenas 1 (uma) única correta, de caráter eliminatório e classificatório, a ser aplicada para todos os candidatos.

3.1.1. A **Prova Escrita Objetiva** de caráter classificatório e eliminatório, **será realizada no dia 14/06/2015**, em horário e local a ser divulgado no edital de homologação das inscrições.

3.2. **2ª fase: Prova de Títulos**, de caráter classificatório, a ser aplicada para os **cargos de Professor, Professor de Educação Infantil e Técnico Municipal de Nível Superior, nas seguintes áreas: Educação Física, Enfermagem/Obstetra, Engenharia Civil, Fonoaudiologia, Informática, Medicina, Psicologia e Serviço Social.**

3.2.1. A entrega dos títulos pelos candidatos realizar-se-á no dia **14/06/2015** quando da aplicação da Prova Escrita Objetiva.

3.3. **2ª fase: Prova Prática**, de caráter classificatório e eliminatório, a ser aplicada para os candidatos que obtiverem pontuação igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos na prova escrita objetiva, para os cargos de: **Artífice de Obras e Serviços Públicos – Carpinteiro, Artífice de Obras e Serviços Públicos – Pedreiro, Artífice de Obras e Serviços Públicos – Eletricista, Auxiliar de Oficina Mecânica – Borracheiro, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Coveiro, Cozinheiro (a), Gari, Motorista, Operador de Máquinas e Técnico Municipal de Nível Médio I - Desenho de Projetos.**

3.3.1. O candidato deverá obter 50,00 (cinquenta) pontos ou mais para ser considerado classificado na Prova Prática.

3.3.2. A prova prática será realizada em conformidade com o cronograma do Anexo VI, cuja data será divulgada mediante publicação.

3.4. As provas escritas objetivas e práticas terão pontuação de 0,00 (zero) a 100,00 (cem), cada uma, utilizando-se 2 (dois) decimais após a vírgula.

3.5. A prova de Títulos terá pontuação máxima de 30,00 (trinta) pontos e será atribuída apenas aos candidatos aprovados na prova escrita objetiva (que atingirem nota 50,00 ou mais).

3.6. Para os cargos onde será aplicada apenas prova escrita, a nota final será igual a nota obtida na referida prova, devendo o candidato obter, no mínimo, 50,00 (cinquenta) pontos, para ser considerado aprovado.

3.7. Para os cargos onde será aplicada prova escrita objetiva e prova prática, a nota final será obtida através da média aritmética simples das duas provas, devendo o candidato obter, no mínimo, 50,00 (cinquenta) pontos, para ser considerado aprovado.

3.8. Para os cargos onde será aplicada prova escrita objetiva e prova de títulos, a nota final será obtida através da somatória dos pontos obtidas nas duas provas, devendo o candidato obter, no mínimo, 50,00 (cinquenta) pontos para ser considerado aprovado.

4. RELAÇÃO DE CARGOS:



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA ESTADO DO PARANÁ

Poder Executivo

SEQ	CARGO/NÍVEL	NÍVEL	Área de Atuação/ Especialização/Formação	Área de Atuação	Remuneração	VAGAS	PNE	TOTAL DE VAGAS	Carga Horária Semanal	Teórica	Prática	Título
1	Agente Comunitário de Saúde	Fundamental Completo		UBS – ÁREA II	R\$ 1.103,64	CR		CR	40	SIM	NÃO	NÃO
2	Agente Comunitário de Saúde	Fundamental Completo		UBS – CEM CASAS	R\$ 1.103,64	CR		CR	40	SIM	NÃO	NÃO
3	Agente Comunitário de Saúde	Fundamental Completo		UBS – JARDIM ALEGRE	R\$ 1.103,64	CR		CR	40	SIM	NÃO	NÃO
4	Agente Comunitário de Saúde	Fundamental Completo		UBS – VILA IZABEL	R\$ 1.103,64	CR		CR	40	SIM	NÃO	NÃO
5	Agente Comunitário de Saúde	Fundamental Completo		UBS - TRIÂNGULO	R\$ 1.103,64	CR		CR	40	SIM	NÃO	NÃO
6	Agente Comunitário de Saúde	Fundamental Completo		UBS – ÁREA VI	R\$ 1.103,64	CR		CR	40	SIM	NÃO	NÃO
7	Agente Comunitário de Saúde	Fundamental Completo		UBS – SANTA RITA	R\$ 1.103,64	CR		CR	40	SIM	NÃO	NÃO
8	Agente Comunitário de Saúde	Fundamental Completo		UBS – CENTRO	R\$ 1.103,64	CR		CR	40	SIM	NÃO	NÃO
9	Agente Comunitário de Saúde	Fundamental Completo		UBS – ALTO DAS OLIVEIRAS	R\$ 1.103,64	CR		CR	40	SIM	NÃO	NÃO
10	Artífice de Obras e Serviços Públicos	Fundamental Incompleto		Carpinteiro	R\$ 1.146,09	2	1	3	40	SIM	SIM	NÃO
11	Artífice de Obras e Serviços Públicos	Fundamental Completo		Eletricista	R\$ 1.146,09	2	1	3	40	SIM	SIM	NÃO
12	Artífice de Obras e Serviços Públicos	Fundamental Incompleto		Pedreiro	R\$ 1.146,09	3	1	4	40	SIM	SIM	NÃO
13	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	Fundamental Incompleto			R\$ 797,02	14	1	15	40	SIM	SIM	NÃO
14	Auxiliar de Oficina Mecânica	Fundamental Incompleto		Borracheiro	R\$ 797,02	1		1	40	SIM	SIM	NÃO
15	Coveiro	Fundamental Incompleto			R\$ 849,30	4	1	5	40	SIM	SIM	NÃO
16	Cozinheiro (a)	Fundamental Incompleto			R\$ 904,98	4	1	5	40	SIM	SIM	NÃO
17	Gari	Fundamental Incompleto			R\$ 797,02	7	1	8	40	SIM	SIM	NÃO
18	Motorista	Fundamental Incompleto ** e CNH "D"			R\$ 1.322,41	4	1	5	40	SIM	SIM	NÃO
19	Operador de Máquinas	Fundamental Incompleto ** e CNH "D"			R\$ 1.322,41	3	1	4	40	SIM	SIM	NÃO
20	Professor	Médio/Magistério			R\$ 1.058,68	30	2	32	20	SIM	NÃO	SIM
21	Professor de Educação Infantil	Médio/Magistério			R\$ 2.117,36	23	2	25	40	SIM	NÃO	SIM
22	Técnico Mun. de Nível Médio I	Técnico	Desenho de Projetos		R\$ 1.586,90	1		1	40	SIM	SIM	NÃO
23	Técnico Mun. de Nível Médio I	Técnico	Informática		R\$ 1.586,90	1		1	40	SIM	NÃO	NÃO
24	Técnico Mun. de Nível Médio I	Técnico	Radiologia		R\$ 1.586,90	1		1	24	SIM	NÃO	NÃO
25	Técnico Mun. de Nível Superior I	Superior	Educação Física		R\$ 1.537,36	1		1	20	SIM	NÃO	SIM
26	Técnico Mun. de Nível Superior I	Superior	Enfermagem	Obstetra	R\$ 3.074,73	3	1	4	40	SIM	NÃO	SIM
27	Técnico Mun. de Nível Superior I	Superior	Engenharia Civil		R\$ 3.074,73	2	1	3	40	SIM	NÃO	SIM
28	Técnico Mun. de Nível Superior I	Superior	Fonoaudiologia		R\$ 3.074,73	1		1	40	SIM	NÃO	SIM
29	Técnico Mun. de Nível Superior I	Superior	Informática		R\$ 3.074,73	1		1	40	SIM	NÃO	SIM
30	Técnico Mun. de Nível Superior I	Superior	Medicina *	Psiquiatria	R\$ 3.074,73	1		1	20	SIM	NÃO	SIM
31	Técnico Mun. de Nível Superior I	Superior	Medicina *	Atenção Básica	R\$ 3.074,73	15	1	16	40	SIM	NÃO	SIM
32	Técnico Mun. de Nível Superior I	Superior	Medicina	Medicina do Trabalho	R\$ 3.074,73	1		1	20	SIM	NÃO	SIM
33	Técnico Mun. de Nível Superior I	Superior	Psicologia		R\$ 3.074,73	1		1	40	SIM	NÃO	SIM
34	Técnico Mun. de Nível Superior I	Superior	Serviço Social		R\$ 3.074,73	3	1	4	30	SIM	NÃO	SIM

* Gratificação conforme exercício de Especialidade

** 4ª série completa

5. O edital completo pode ser encontrado nos sites www.klconcursos.com.br e no site www.telemacoborba.pr.gov.br.

Telêmaco Borba, 30 de abril de 2015

Luiz Carlos Gibson
Prefeito

Alexandre Medeiro dos Santos
Presidente da Comissão
Portaria n° 3001 de 22 de abril de 2015